

Exp.: 1880/2022

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Débito e Multa

Ref.: Ofício nº 188/2022, protocolizado sob o nº **158101/2022**, por meio do qual o Procurador Adjunto do Município de Piumhi, Senhor Elon de Souza Silva informa que o ex-prefeito do Município, Senhor Edeberto José de Melo restituiu aos cofres municipais a quantia imputada na Certidão de Débito nº 100/2022, emitida por este Tribunal nos autos do Processo nº 1.031.594.

Data: 18/7/2022

Senhor Coordenador,

Com fundamento no disposto no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 178, incisos II e IV, do Regimento Interno, autorizo o desarquivamento do **Processo nº 1.031.594**, a fim de que se proceda a juntada da documentação em referência aos autos e a adoção das providências cabíveis.

Na oportunidade, deverá ser observado se o documento em epígrafe atende aos requisitos constantes no art. 17 da Resolução nº 13/2013, para a emissão da “Certidão de Anotação de Quitação de Restituição”.

Cumpridas as determinações, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)